

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
10316 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 15 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e
N.º 030/97, de 28 de abril de 1997

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

"DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS, GESTÃO IGD-SUAS, IGD-PBF DO GOVERNO FEDERAL/SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO ANO DE 2014."

CONSIDERANDO:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas, Gestão IGD-SUAS, IGD-PBF do Governo Federal/Sistema Único da Assistência Social, do ano de 2014, lavrado em ata própria de número 20.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 20 de Maio de 2015.

Daniel Dias de Oliveira

Daniel Dias de Oliveira

Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.º 08/2015 – Modalidade: pregão presencial n.º 005/2015 – Tipo: menor preço por item - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA SER UTILIZADO COMO SERVIDOR EXCLUSIVO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E-SUS AB, em FAVOR das empresas: IMPACTRON SERVICE LTDA EPP – VALOR R\$17.698,60 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA –EPP – VALOR R\$146,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS) – Data: 17 de ABRIL de 2015; RICARDO MARTINSALVES.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório n.º 08/2015 – Modalidade: pregão presencial n.º 005/2015 – Tipo: menor preço por item - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA SER UTILIZADO COMO SERVIDOR EXCLUSIVO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E-SUS AB, em FAVOR das empresas: IMPACTRON SERVICE LTDA EPP – VALOR R\$17.698,60 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA –EPP – VALOR R\$146,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS); Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data: 22 de ABRIL de 2015, RICARDO MARTINSALVES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo nº: 025/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Edital: 017/2015 – Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Hora.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA DE AUTOS DO MUNICÍPIO.

Aos (21) vinte e um dias do mês de maio do ano de 2015, na cidade de Monte Carmelo, na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 16h00min, Daniel Sant' Clair Barbosa Portes - Pregoeiro, Vânia Daniela Marcato – Membro da Equipe de Apoio e Neuzira da Silva – Membro da Equipe de Apoio, consecutivamente nomeados pela Portaria nº 5.765 de 26 de setembro de 2014, para dar continuidade ao procedimento licitatório e receber a *Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em vigor e entregues em tempo hábil* pela empresa licitante ODAIR DA CONCEIÇÃO BROZINGA-ME. CNPJ: 07.897.896/0001-00 (documento anexo) declarando-a HABILITADA e VENCEDORA do certame. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e aprovada foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo esta ata publicada no Diário Oficial do Município.

Monte Carmelo, 21 de maio de 2015

Daniel Sant' Clair B. Portes
Pregoeiro

Vânia Daniela Marcato
Equipe de Apoio

Neuzira da Silva
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - RECEBIMENTO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUILIBRADA

Processo nº: 046/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Edital: 020/2015 – Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO, IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DOS CARNÊS DE IPTU DE 2015 EM PAPEL A4, FACE INTERNA EM PRETO E BRANCO E FACE EXTERNA COLORIDA.

Aos (22) vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2015, na cidade de Monte Carmelo, na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 14h00min, Daniel Sant' Clair Barbosa Portes - Pregoeiro, Vânia Daniela Marcato – Membro da Equipe de Apoio e Neuzira da Silva – Membro da Equipe de Apoio, consecutivamente nomeados pela Portaria nº 5.765 de 26 de setembro de 2014, para dar continuidade ao procedimento licitatório e receber a *Justificativa de Comprovação de Exequibilidade* enviada pela empresa licitante UBERCÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA-ME, CNPJ: 08.420.626/0001-69 (documento anexo). O valor da proposta vencedora do certame apresentada pela empresa em questão foi de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) para a impressão de 26.000 (vinte e seis mil) carnês, ou seja cerca de R\$ 0,13 (treze centavos). A licitante por sua vez vem através dessa justificativa declarar que seu custo por carnê é de R\$ 0,10 (dez centavos), além do que, há sanções pela inexecução dos serviços, tanto publicadas na Minuta do Futuro Contrato (documento anexo ao edital) quanto na Lei Federal 8.666/93. Assim sendo, acata-se a justificativa da licitante UBERCÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA-ME declarando-a VENCEDORA do certame. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e aprovada foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo esta ata publicada no Diário Oficial do Município.

Monte Carmelo, 22 de maio de 2015

Daniel Sant' Clair B. Portes
Pregoeiro

Vânia Daniela Marcato
Equipe de Apoio

Neuzira da Silva
Equipe de Apoio

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 303](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 22 de Maio de 2015
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano IX

Nº 884



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1520 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1221, de 18 de dezembro de 2014, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de REMANEJAMENTO no valor de R\$ 65.226,08 (Sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais, oito centavos), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20355 PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20355 PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20382 DISPONIBILIZAR A CASA LAR
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.146,08

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4035 INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.180,00
TOTAL.....R\$ 65.226,08

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
20350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
33909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
20355 PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 12.900,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
20382 DISPONIBILIZAR A CASA LAR
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
20485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.146,08

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO
26 TRANSPORTE
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4035 INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
20490 PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.180,00
TOTAL.....R\$ 65.226,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



DECRETO Nº 1521 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1221, de 18 de dezembro de 2014, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 265.731,98 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais, noventa e oito centavos), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
10122	APOIAR ENTIDADES SOCIAIS DE MONTE CARMELO	
33904300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
08	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20460	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20185	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20187	PARCELAMENTO INSS	
32902101	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
20245	DISPONIBILIZAR PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO 25%.	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
20155	CONSELHO TUTELAR DE MONTE CARMELO	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.092,05

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
20355	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
----------	-----------------------------------	----------

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
50	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20	AGRICULTURA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20390	GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.679,93

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
60	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO	
26	TRANSPORTE	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
4035	INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
20490	PROMOVER SERVIÇOS EM TRÂNSITO E TRANSPORTE	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00

TOTAL.....R\$ 265.731,98

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20110	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	EDUCAÇÃO	
364	ENSINO SUPERIOR	
4014	SUORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR	
20258	SUBVENÇÃO À FUCAMP P/ CONCESSÃO BOLSA ESTUDOS A ALUNOS CARENTES	
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	41.679,93

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
20248	CAPACITAR E RECICLAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
20251	DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13	CULTURA	
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA	
20268	MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INVENTARIADOS	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.092,05

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	

20355	PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
48	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20106	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
60	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26	TRANSPORTE	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
4035	INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
10295	MELHORIAS NO SISTEMA DE TRÂNSITO	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00

TOTAL.....R\$ 265.731,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



DECRETO Nº 1522 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional de Remanejamento no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1221, de 18 de dezembro de 2014, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de REMANEJAMENTO no valor de R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20313	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20327	PROMOVER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.540,00

TOTAL.....R\$ 11.940,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20313	PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
20327	PROMOVER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.540,00

TOTAL.....R\$ 11.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Abril de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município



DECRETO Nº 1523 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 1251 de 15 de Abril de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil, reais), destinados ao reforço às seguintes dotações orçamentárias:

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
61	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20569	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
61	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
20569	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura de crédito adicional especial acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

02	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	
61	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
04	ADMINISTRAÇÃO	